CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 5/2006
Lote 4 da freguesia de Rio Tinto

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27° n°3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.° n.° 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n° 5/06, requerido pelo proprietário do lote 4, sito na Rua D. Antão de Almada, freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário n° 1329/03, pertencente a António Teixeira.

A alteração ao loteamento requerida por António Pedro da Silva e Manuel Luís da Silva Faria, consiste, relativamente ao lote 4, na construção de dois anexos, um junto ao limite frontal, designado por coberto, e outro no interior do lote, na alteração da localização da implantação da habitação, na alteração do polígono de implantação da habitação, no aumento da área de implantação e de construção da habitação, na eliminação do piso em cave da habitação e na alteração da tipologia de unifamiliar para bifamiliar.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.
Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 6 de Julho de 2017

O Vice-Presidente

(Luís Filipe Araújo)